ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
(85) 3207-7178 – *www.tjce.jus.br/corregedoria* – corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 06/2015 CGJCE

Corregedor-Geral de Justiça:

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Juíza Corregedora Auxiliar:

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – http://www.tjce.jus.br – *e-mail*:** corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 06 / 2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspecional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015
DE 02 A 31 DE MARÇO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015
DE 1º A 30 DE ABRIL
- 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
DIA 23 DE ABRIL
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
DE 27 A 29 DE ABRIL
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
- VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
- VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
- JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
DIA 30 DE ABRIL
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015
DE 04 A 29 DE MAIO
- 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015
DE 22 A 25 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 06/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, no mês de maio de 2015, pela Juíza Corregedora Auxiliar MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, na presença da Juíza de Direito titular da unidade, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência da Juíza **MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES**, titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em exercício desde 24 de junho de 2005.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça **LARISSA BACELLAR E SILVA**, em exercício desde 14 de outubro de 2013.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza a Dra. **ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA**, em exercício desde 08 de agosto de 2014.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **MARDÔNIO CAVALCANTE DE SOUSA**, em exercício desde 10 de março de 2006.

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), requisitados de outros órgãos públicos e estagiárias vinculadas a este Tribunal, quais sejam:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
SÍLVIA MARIA COSTA SOUZA (200862)	Escrevente Estabilizado
AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS (4987)	Escrevente Estabilizado
MARDÔNIO CAVALCANTE DE SOUSA (11995)	Analista Judiciário (Diretor de Secretaria)
VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO (4382)	Auxiliar Judiciário

SERVIDORA REQUISITADA DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO	
MAURA DE FATIMA MAGALHÃES BORGES (200694) ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS)	Agente Administrativo

ESTAGIÁRIAS VINCULADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
ANA KATHARINA MENEZES DA COSTA FERNANDES (10674)
JÉSSICA DE SOUZA ALMEIDA (10696)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados extraídos do Relatório Gerencial de Vara, obtido no sistema SAJ/PG5, tramitavam na Secretaria da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em abril de 2015, **3.176 (três mil cento e setenta e seis)** processos.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

I) ESTATUTO DO IDOSO – em abril, havia 17 processos com identificação de tramitação prioritária vinculada ao Estatuto do Idoso, estando, no geral, com movimentação recente. Observou-se grande cautela por parte da magistrada e da Secretaria quanto à celeridade dos processos desta natureza, os quais encontravam-se em perfeita ordem, todos movimentados recentemente. Inclusive, alguns dos processos inspecionados encontravam-se já julgados. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0181086-39.2012.8.06.0001	Aguardando realização de perícia (*vide* boa prática mencionada abaixo)
0037543-75.2012.8.06.0001	JULGADO
0164853-30.2013.8.06.0001	Aguardando realização de perícia (*vide* boa prática mencionada abaixo)
0859964-55.2014.8.06.0001	JULGADO
0159817-75.2011.8.06.0001	Visto em inspeção
0672905-89.2012.8.06.0001	Aguardando realização de perícia (*vide* boa prática mencionada abaixo) A Magistrada determinou intimação em fevereiro de 2015, mas até a data da inspeção não havia a Secretaria expedido o mandado competente
0157307-21.2013.8.06.0001	Visto em inspeção
0894581-41.2014.8.06.0001	Visto em inspeção
0899208-88.2014.8.06.0001	Visto em inspeção
0137139-66.2011.8.06.0001	Despacho de setembro de 2014, sem que a Secretaria tenha expedido o ofício lá determinado

BOA PRÁTICA: em razão do grande número de processos aguardando realização de perícia, a Magistrada tomou a iniciativa de intimar as partes no intuito de facultar que seja juntado atestado emitido por médicos da rede pública por elas indicados.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

II) CARTAS PRECATÓRIAS – em abril, havia 52 (cinquenta e duas) cartas precatórias em trâmite na unidade, quase todas do ano de 2015, sendo apenas 10 (dez) do ano anterior. Observa-se agilidade da magistrada ao despachar as cartas precatórios, no entanto, restou detectado que a Secretaria tem demorado bastante para dar cumprimento aos expedientes.

Quanto a esse ponto, a Secretaria adota sistema de divisão equitativa entre os servidores de cartas precatórias distribuídas para a unidade. Tão logo recebidas as deprecatas, certifica-se nos autos qual servidor ficará responsável pelo cumprimento de expedientes. E em razão de tal divisão, restou detectado que um determinado servidor tem demorado mais do que a média dos demais para dar cumprimento aos expedientes que lhe são confiados, tendo, por ocasião da inspeção, gerado uma advertência por parte da magistrada titular, a qual, inclusive, informou à magistrada signatária que já havia feito tal constatação. Seguem exemplos das precatórias inspecionadas:

NÚMERO DA CARTA PRECATÓRIA	MOVIMENTAÇÃO
0781611-98.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 02/09/2014, para intimação de ato a ser realizado na Comarca de Sobral no dia 01/09/2014, tendo a Magistrada despachado no dia 04/09/2014. De acordo com a certidão de fl. 14, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta. Em razão da impossibilidade temporal, determinou-se que os autos fossem conclusos para despacho. *Visto em inspeção. Considerando que a Carta Precatória foi distribuída à Vara um dia após o ato para o qual se pedia a intimação, faça-se conclusão.*
0783402-05.2014.8.06.0001	A Magistrada despacha tão logo a Carta Precatória é distribuída para a Vara, porém, a Secretaria não tem dado cumprimento à mesma. Despachou-se em 09/09/2014 determinando seu cumprimento, no entanto nada foi feito. Em 16/01/2015 foi juntado ofício do juízo deprecante solicitando informações sobre a Carta. Novamente, a Magistrada determinou que se oficiasse em resposta ao juízo deprecante, em 25/04/2015, porém nada foi feito. De acordo com a certidão de fl. 16, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta.
0785168-93.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 18/09/2014, para intimação de ato a ser realizado na Comarca de Maceió/AL no dia 28/01/2015, tendo a Magistrada despachado no dia 29/10/2014. De acordo com a certidão de fl. 11, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta. Em razão da impossibilidade temporal, determinou-se que os autos fossem conclusos para despacho.
0791492-02.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 23/10/2014, para intimação de ato a ser realizado na Comarca de São Sebastião/SP no dia 24/11/2014, tendo a Magistrada despachado no dia 24/10/2014, porém não consta nos autos nenhum expediente feito. De acordo com a certidão de fl. 11, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta. Em razão da impossibilidade temporal, determinou-se que os autos fossem conclusos para despacho.
0796581-06.2014.8.06.0001	Carta Precatória cumprida e devolvida, sob a responsabilidade da servidora SÍLVIA MARIA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

	COSTA SOUZA.
0797027-09.2014.8.06.0001	*Visto em inspeção. Oficie-se à COMAN cobrando cumprimento do Mandado entregue em 08/01/15.*
0778863-93.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 07/08/2014, para intimação de ato a ser realizado na Comarca de Mata Grande/AL no dia 11/09/2014, tendo a Magistrada despachado no dia 12/08/2014. Em razão do não cumprimento da Carta, o juízo deprecante remarcou o ato para 12/02/2015. O mandado foi juntado em 09/02/2015, porém não foi feita a movimentação subsequente. De acordo com a certidão de fl. 12, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta. Em razão da impossibilidade temporal, determinou-se que os autos fossem conclusos para despacho.
0778449-95.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 01/08/2014, para intimação de ato a ser realizado na Comarca de Sobral no dia 23/09/2014, tendo a Magistrada despachado no dia 01/08/2014, porém não consta nos autos nenhum expediente feito. De acordo com a certidão de fl. 08, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta. Em razão da impossibilidade temporal, determinou-se que os autos fossem conclusos para despacho.
0777740-60.2014.8.06.0001	Carta Precatória cumprida e devolvida, sob a responsabilidade do servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS.
0776532-41.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 22/07/2014 para intimação de ato a ser realizado na Comarca de Maracanaú em 24/07/2014, tendo a Magistrada despachado no dia 01/08/2014. Em razão do não cumprimento da carta, o juízo deprecante oficiou solicitando informações sobre o cumprimento em 28/10/2014. Em 20/03/2015, a Magistrada despachou determinando que fosse oficiado ao juízo deprecante solicitando nova data para o ato, porém não foi cumprido. De acordo com a certidão de fl. 11, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta.
0776496-96.2014.8.06.0001	Observa-se que a Carta Precatória foi distribuída à Vara no dia 23/07/2014 para intimação de ato a ser realizado na Comarca de Maracanaú em 30/07/2014, tendo a Magistrada despachado no dia 01/08/2014. Não foi feita qualquer movimentação subsequente. De acordo com a certidão de fl. 11, o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS é responsável pelo cumprimento da Carta.
0037453-62.2015.8.06.0001	*Agilidade no despacho*: distribuída em 30/04/2015 e despachada em 07/05/2015
0037227-57.2015.8.06.0001	*Agilidade no despacho*: distribuída em 30/04/2015 e despachada em 07/05/2015
0037148-78.2015.8.06.0001	*Agilidade no despacho*: distribuída em 30/04/2015 e despachada em 07/05/2015
0027717-20.2015.8.06.0001	*Agilidade no cumprimento*: distribuída em fevereiro/2015 e devolvida em maio/2015
0028800-71.2015.8.06.0001	*Agilidade no cumprimento*: distribuída em março/2015 e devolvida em maio/2015
0032516-09.2015.8.06.0001	*Agilidade no despacho*: distribuída em 30/03/2015 e despachada em 31/03/2015
0034056-92.2015.8.06.0001	*Agilidade no despacho*: distribuída em 14/04/2015 e despachada em 14/04/2015
0035222-62.2015.8.06.0001	*Agilidade no despacho*: distribuída em 20/04/2015 e despachada em 20/04/2015
0030611-66.2015.8.06.0001	*Agilidade no cumprimento*: distribuída em março/2015 e já cumprida e devolvida e maio/2015

III) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – no ano de 2013, embora não tenha sido alcançada a META 1 de 2013, foi atingido percentual muito próximo, qual seja, 91,44% (noventa e um vírgula quarenta e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

quatro por cento), uma vez que o total de processos julgados (1.143) foi um pouco inferior ao total de feitos distribuídos (1.250) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2014 –** no ano de 2014, a unidade não atingiu o percentual necessário para cumprir a META 1, porém, mais uma vez chegou bem próximo, obtendo a marca de 88,31% (oitenta e oito vírgula trinta e um por cento) de processos julgados (1.329) dentre o total de feitos distribuídos (1.505) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015 –** quando considerados os 04 (quatro) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a **META 1 de 2015 vem sendo atingida**, pois os feitos julgados superam os processos distribuídos, havendo a informação de 376 (trezentos e setenta e seis) feitos novos ingressados e 394 (trezentos e noventa e quatro) sentenciados (quadro abaixo):

SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1250	2452	196.16	1122	21	0	1143	91.44
SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1505	2675	177.74	1180	149	0	1329	88.31
SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	376	637	169.41	372	22	0	394	104.79
		3131	**5764**	**184.09**	**2674**	**192**	**0**	**2866**	**91.54**

***Observação**: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)*

Portanto, é notório o empenho da Magistrada e da equipe de servidores em relação ao cumprimento da META 1 do CNJ, merecendo reconhecimento por parte desta Corregedoria;

IV) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – com relação à **META 2 de 2010**, informa a unidade que a referida META foi cumprida.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

Com relação à **META 2 de 2015**, a unidade informa a existência de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) processos pendentes de julgamento, quantidade relativamente pequena frente ao acervo da unidade. Anexa-se ao presente relação de processos pendentes de julgamento pertencentes à referida META, obtida no sistema SPROC.

A seguir, exemplos de processos enquadrados na referida META vistos em inspeção:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0005212-45.2009.8.06.0001	Homologação de acordo com despacho de setembro/2014 para intimar as partes para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sem que tenha sido cumprido.
0159698-17.2011.8.06.0001	Interdição – aguardando perícia
0069253-21.2009.8.06.0001	Despachado em 23/02/2015 ("*Ouça-se a Defensora Pública*"), não tendo sido feita a movimentação subsequente.
0124334-18.2010.8.06.0001	Em março/2015 foi determinado o cumprimento do requerido pelo Ministério Público, não tendo sido feita a movimentação subsequente.
0180186-90.2011.8.06.0001	Movimentado recentemente – juntada petição em 07/05/2015
0141560-70.2009.8.06.0001	Movimentado recentemente – juntada petição em 25/05/2015

V) CONCLUSOS PARA SENTENÇA – em abril, havia apenas 24 (vinte e quatro) processos conclusos para sentença. Porém, no ato da inspeção, 15 (quinze) destes já se encontravam julgados, demonstrando celeridade no julgamento dos feitos, justificando o pequeno número de processos conclusos para sentença e também um percentual mínimo da META 2, não se detectando morosidade no julgamento das ações, após ficarem aptas para decisão. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0002481-42.2010.8.06.0001	Parecer nos embargos de declaração em setembro/2014
0023537-39.2007.8.06.0001	JULGADO
0030296-77.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trâmite regular (feito incluso na META 2)
0050696-78.2012.8.06.0001	JULGADO
0068445-84.2007.8.06.0001	JULGADO
0111373-16.2008.8.06.0001	JULGADO
0128055-75.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trâmite regular (feito incluso na META 2)
0130163-09.2012.8.06.0001	Sentenciado e com Recurso de Apelação interposto, porém permanece na fila de Concluso para Sentença
0130287-26.2011.8.06.0001	Sentenciado, porém houve oposição de Embargos de Declaração pendentes de apreciação
0143839-63.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Trâmite regular (feito incluso na META 2)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

0145016-18.2015.8.06.0001	JULGADO. Bastante célere. Pedido de Alvará Judicial que ingressou em abril/2015, e, em razão da urgência, já foi julgado em maio/2015
0154640-62.2013.8.06.0001	JULGADO
0155037-92.2011.8.06.0001	JULGADO
0158243-17.2011.8.06.0001	JULGADO
0159231-04.2012.8.06.0001	JULGADO
0160303-26.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Trâmite regular
0166151-57.2013.8.06.0001	JULGADO
0179626-17.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trâmite regular
0187058-24.2011.8.06.0001	JULGADO
0204766-19.2013.8.06.0001	Julgado há bastante tempo. Pedido de desistência do Recurso de Apelação pendente de análise
0206087-89.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Trâmite regular
0678104-92.2012.8.06.0001	JULGADO
0885354-27.2014.8.06.0001	JULGADO

VI) AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA – em abril, havia 155 (cento e cinquenta e cinco) processos na referida fila de trabalho, tendo sido analisados 15 (quinze) destes. Observa-se uma determinada quantidade de feitos devidamente despachados, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente. No entanto, forçoso reconhecer o pequeno quadro de servidores (05) frente ao acervo da unidade, o que, por si, justifica a demora na realização dos expedientes. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0192073-37.2012.8.06.0001	ARQUIVADO
0672183-55.2012.8.06.0001	Concluso desde fevereiro/2014 – retorno de Carta Precatória
0378387-62.2010.8.06.0001	Oficie-se à COMAN cobrando a devolução do mandado de fl. 31 – desde outubro/2014
0855722-53.2014.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde junho/2014
0859166-94.2014.8.06.0001	Mandado devolvido em julho/2014 sem a movimentação subsequente – à conclusão
0864693-27.2014.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde junho/2014
0049386-42.2009.8.06.0001	Visto em inspeção
0083988-93.2008.8.06.0001	Carta Precatória devolvida em fevereiro/2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente
0014824-75.2007.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde abril/2014
0038352-07.2008.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde novembro/2014
0885786-46.2014.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde setembro/2014
0880583-06.2014.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde agosto/2014

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

0892465-62.2014.8.06.0001	Audiência designada para 26/03/2015, não constando termo nem certidão a respeito da realização
0870781-81.2014.8.06.0001	Despacho a ser cumprido – desde julho/2014
0140006-95.2012.8.06.0001	Visto em inspeção – audiência não se realizou em 13/05/2015 – à conclusão
0136758-87.2013.8.06.0001	JULGADO
0155679-65.2011.8.06.0001	Proferida decisão interlocutória de concessão de guarda provisória – visto em inspeção
0121350-95.2009.8.06.0001	Visto em inspeção – concluso desde 01/06/2015
0066076-20.2007.8.06.0001	JULGADO e ARQUIVADO – visto em inspeção
0200859-36.2013.8.06.0001	JULGADO – visto em inspeção

VII) AUDIÊNCIAS – no período de abril de 2013 a abril de 2015 (24 meses anteriores à visita inspecional), foram realizadas **2.010 (duas mil e dez)** audições de natureza cível, conforme dados extraídos do Relatório Gerencial de Vara, obtido no sistema SAJ/PG5. Constatou-se que a data mais longínqua para realização de audiência corresponde a 23/11/2015. Na unidade, as audiências são realizadas **diariamente**, **nos dois turnos**, sendo o período da manhã reservado às conciliações e a tarde às instruções. O próprio Diretor de Secretaria e o servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS participam conduzindo as audiências de conciliação.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores **(META 3 de 2012)**;

b) A juíza concluiu a capacitação em Administração Judiciária **(META 8 de 2010)**;

c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências **(META 2 de 2011)**;

d) A fração utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

e) A juíza encontra-se cadastrada nos sistemas **BACENJUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009** (item 4.3 do FICOVI).

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Juíza de Direito **MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
2.901	2.113	781	710	7.044

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
120,8	88	32,5	29,5	293,5

À frente da unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística processual:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
2.347	2.107	769	692	6.834

Junto à 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Juíza de Direito **MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES** apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE ABRIL/2013 A ABRIL/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
97,7	87,7	32,0	28,8	284,7

LIVROS

Foram vistoriados diversos livros obrigatórios/facultativos, não se detectando irregularidades dignas de nota.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) A unidade deve manter o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial as METAS 1 e 2 do CNJ;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente, o quantitativo de servidores, e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza encontra-se dentro dos padrões de normalidade.

Digno de registro a celeridade da magistrada no julgamento das ações, esforço esse que pode ser constatado diante do pequeno número de processos conclusos para sentença, bem como no percentual mínimo de feitos da META 2 ainda pendentes de julgamento. Igualmente forçoso destacar que nos últimos 2 (dois) anos a unidade tem chegado bem próximo de cumprir a META 1 do CNJ, e quanto aos primeiros meses de 2015 referida meta inclusive foi atingida. Portanto, vê-se aqui outro ponto que demonstra agilidade no julgamento das ações.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial a necessidade de maior diligência no cumprimento dos expedientes relativos às cartas precatórias, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, ao contrário, a unidade tem oferecido uma ótima prestação jurisdicional. A Magistrada, durante a visita inspecional, informou que é ciente da importância ("prioridade, responsabilidade e compromisso") do regular trâmite das deprecatas e que faz constantes reuniões com os servidores

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.

da Vara solicitando destes atenção quanto a esse ponto, informando ainda que já havia detectado o ponto que vem impactando o cumprimento de tais expedientes.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2015.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor- Geral de Justiça

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza Corregedora Auxiliar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU. Data da última assinatura: 07/08/2015 às 10:03:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8501755-18.2015.8.06.0026 e o código 4DNU776I.